



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 319, de 03 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

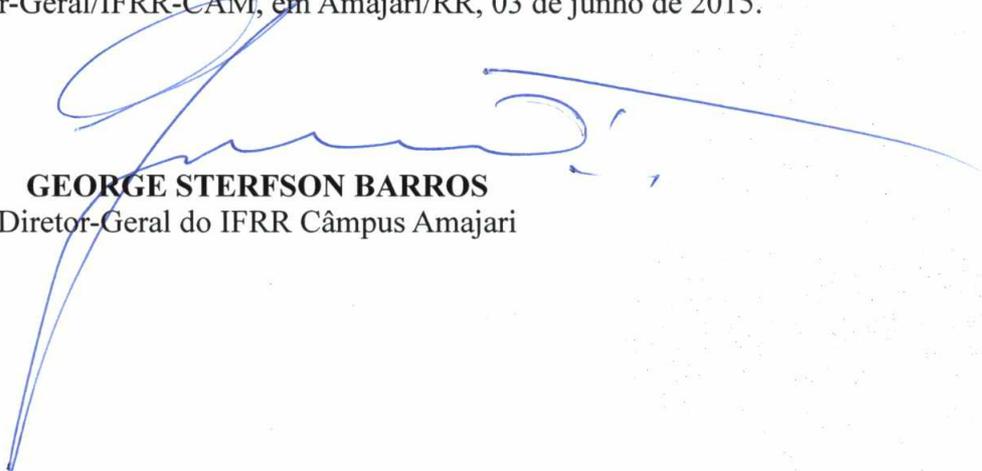
Art. 1º Autorizar o traslado dos discentes LEVI SOUZA SIMEÃO, MARINO SALES AORES INGARIKÓ, CIVILDO ALFREDO MESSIAS, CIVALDO ARCENO RAFAEL, ALEXANDRE PIRES MATEUS LACERDA e WILLIAN JOSÉ REIS DA SILVA no dia 03 de junho de 2015, no veículo institucional ONIBUS, placa NAM-8807, para a cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de junho de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari